



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 210/2021/DG - Manaus, 19 de novembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 039/2021/OUV, datado de 28.10.2021, do Exmo. Desembargador do Trabalho e Ouvidor Regional, David Alves De Mello Júnior, comunica por meio do Ofício 005/2021-COLEOUV que foi convidado para participar do **29ª Reunião do Colégio de Ouvidorias da Justiça do Trabalho, no Colendo Conselho Nacional de Justiça-CNJ na cidade de Brasília-DF, agendada para os dias 25 e 26.11.2021**

CONSIDERANDO a solicitação efetuada à Presidência desta Corte no mesmo ofício em epígrafe, acerca do deslocamento da servidora **CLAUDIA MARIA CHÃ JACOB**, para prestar assistência direta ao Exmo. Desembargador do Trabalho e Ouvidor Regional, David Alves De Mello Júnior, no evento supracitado, com período de trânsito **24 a 26.11.2021**.

CONSIDERANDO o deferimento da Exma. Desembargadora Presidente, quanto à concessão de diárias e passagens em favor do servidor acima mencionado.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **CLÁUDIA MARIA CHÃ JACOB**, Analista Judiciário – Administrativa – Chefe da Seção de Ouvidoria – Função FC-05, para prestar assistência direta ao Exmo. Desembargador do Trabalho e Ouvidor Regional, no evento supracitado, no período de **24 a 26.11.2021**.

Art. 2º - CONCEDER a Servidora supracitada, **duas diárias e meia**, referentes ao período de **24 a 26.11.2021, com adicional de deslocamento e assistência direta**.

Art. 3º - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado eletronicamente

HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição